SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 14 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XV | Nº 3650

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.997/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Wallace Alexandre Blanc**, Dentista, matrícula 0073, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024, de acordo com o Processo Fundo Municipal de Saúde nº 053/2024, de 22 de maio de 2024, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:1A3DD084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.996/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Zulma Miller de Souza Oliveira**, Professor (a), matrícula 1364, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 14 de maio de 2024 a 12 de junho de 2024, de acordo com o Processo Fundo Municipal de Saúde nº 052/2024, de 22 de maio de 2024, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:E503DD93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.995/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Paulo Sérgio Lessa**, Artífice de Pedreiro, matrícula 0093, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 17 de maio de 2024 a 15 de junho de 2024, de acordo com o Processo Fundo Municipal de Saúde nº 051/2024, de 22 de maio de 2024, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:BF9A7B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.994/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Fernanda Lima Figueredo Luz**, Professor (a), matrícula 3630, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 21 de maio de 2024 a 19 de junho de 2024, de acordo com o Processo Fundo Municipal de Saúde nº 050/2024, de 22 de maio de 2024, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:AB803E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.993/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Úrsula Cristina Soares Curty**, Professor (a), matrícula 0467, 21 (vinte e um) dias de Auxílio Doença, no período de 07 de maio de 2024 a 27 de maio de 2024, de acordo com o Processo Fundo Municipal de Saúde nº 049/2024, de 22 de maio de 2024, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:6FAF60A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.992/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Sônia Maria de Oliveira Faria**, Professor (a), matrícula 3191, 90 (noventa) dias de Auxílio Doença, no período de 31 de maio de 2024 a 28 de agosto de 2024, de acordo com o Processo Fundo Municipal de Saúde nº 041/2024, de 08 de maio de 2022, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:5D81539E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.991 /GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Hercília Maria Silva Passos**, Auxiliar de Tributação, matrícula 1290, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 30 de maio de 2024 a 28 de julho 2024, de acordo com o Processo Fundo Municipal de Saúde – FMS nº 006/2024, de 31 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:EB7C60A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.990/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Altevo Leal**, Auxiliar de Serviço da Administração – Vigia, matrícula 0492, 90 (noventa) dias de Auxílio Doença, no período de 29 de maio de 2024 a 26 de agosto de 2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 026/2021, de 01 de dezembro 2021, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:EB9EB2E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.989/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Karina Cordeiro Ferreira Rabello Pinto**, Assistente de Administração, matrícula 0489, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 16 de maio de 2024 a 14 de julho de 2024, de acordo com o Processo Fundo Municipal de Saúde – FMS nº 085/2023, de 22 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:11F683D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 PROCESSOS Nº 0128/2022-PMA E 0146/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023-PMA
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e J.S.B COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO"
Valor: R$ 62.702,00 (sessenta e dois mil e setecentos e dois reais)
Prazo: 12 (doze) meses de vigência.
Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02
Data: 06/05/2024

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B3A192E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO D 1ª. TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº052/2023

Processo nº: 0212/2023 E 0174/2023 da PMA Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E QUALITY PROJECT ADVANCE LTDA Objeto: Contratação de empresa para prestação para confecção de lona front com impressão digital, acrílico cristal, com adesivo, placas de inauguração e placas de identificação, para atender a secretaria de obras e educação, por um período de 12(doze) meses**. Valor: R$ 180.410,00 (cento oitenta mil e quatrocentos dez reais). Data: 10/05/2024**

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5EA8EA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer do Departamento de Compras, fls. 76, aprovo os atos no Processo Nº0039/2024 e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispões o Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de TRENZINHO DA ALEGRIA, para serem utilizados na realização de eventos, com fornecimento de equipamento, montagem/desmontagem e execução, em homenagem e comemoração dos eventos do munícipio, sendo esta realização de espetáculo com intenções de proporcionar aos munícipes momentos de alegria, recreação e lazer, realizada por munícipes que participarão do eventos, para o ano de 2024.

PARTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER;
C & C COMÉRCIO E SERVIÇOS NORTE FLUMINENSE LTDA
CNPJ: 11.459.901/0001-62

VALOR: R$ 59.00,24 (cinquenta nove mil reais e vinte quatro centavos)

Aperibé, 28 de maio de 2024.

JOSÉ ARTHUR SANCHES
Secretário Municipal de de Turismo e Lazer
Mat.: 1375

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C212DEE5

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

No aviso de licitação Pregão Eletrônico 004/2024- FMAS e 005/2024 - FMAS, publicado na Edição nº 3649 na data 13/06/2024.
onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – FMAS
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios (pães e bolo...), para atender a demanda das unidades e equipamentos do Sistema Único de Assistência Social", tendo como data e horário do início da disputaàs 13hs do dia 25 de junho de 2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – FMAS
OBJETO: "Aquisição de guloseimas (balas, bombons, chicletes, pirulitos, pipocas...), para atender a demanda das unidades e equipamentos do Sistema Único de Assistência Social", tendo como data e horário do início da disputaàs 13hs do dia 26 de junho de 2024.

Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – FMAS
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios (pães e bolo...), para atender a demanda das unidades e equipamentos do Sistema Único de Assistência Social", tendo como data e horário do início da disputaàs 13hs do dia 25 de junho de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – FMAS
OBJETO: "Aquisição de guloseimas (balas, bombons, chicletes, pirulitos, pipocas...), para atender a demanda das unidades e equipamentos do Sistema Único de Assistência Social", tendo como data e horário do início da disputaàs 13hs do dia 26 de junho de 2024.

Aperibé/RJ, 13 de junho de 2024.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:50D35D8C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
DECISÃO|DESPACHO PROCESSO DE PAGAMENTO N. 01-0032.2024.

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 01-0032.2024.

Assunto: Pagamento Referente ao Serviço de Publicações Institucionais da Câmara Municipal de Duas Barras – NF n. 2112.

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de processo para o pagamento de serviços prestados pela empresa "Jornal da Região" contratada regularmente no exercício de 2023 – para a prestação de serviços de publicações institucionais desta Câmara Municipal.

Considerando o teor das manifestações da procuradoria jurídica e da controladoria interna, as quais acolho novamente e passo a decidir:

DETERMINO:

i). o pagamento dos respectivos valores constantes na NF n. 2112 por **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**;

ii). a emissão da respectiva nota de Empenho;

iii). Após o empenho, dê-se prosseguimento aos demais trâmites rotineiros necessários ao pagamento, sem necessidade de reenvio ao controle interno, cuja manifestação já consta nestes autos.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 13 de junho de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Matrícula 090198-01
CMDBRJ-GAB. Presidência

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:A205DBB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2024 AO CONTRATO Nº 338/2023

PROTOCOLO GERAL N°: 09/2024
PROCESSO ADM Nº: 0028/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: O objeto trata-se da celebração do Termo Aditivo visando à prorrogação do Contrato n° 338/2023, Processo 028/2022, para a contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Locação de 01 (um) veículos, tipo caminhão toco, motor diesel, turbo, mínimo 250CV, transmissão automática, peso bruto total (PBT) 16.000 kg, com GPS e seguro, com coletor compactador de lixo acoplado de mínimo 15 metros cúbicos de capacidade, com caixa de chorume de no mínimo 100litros; sistema de vedação para evitar vazamento de chorume, dispositivo de containers de até mil litros

tipo LIFTER de acionamento por comandos hidráulicos, estribo de operação amplo com capacidade para 3 coletores, corrimão de segurança em toda a extensão e barras de apoio nas laterais, alerta de carga, luz na praça de carga. QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, com ano de fabricação não inferior à 08 (oito) anos (2014 em diante), com a manutenção preventiva por conta da contratada e o combustível (diesel) por conta da contratante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: SAD MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME
FUNDAMENTO: art. 57 da Lei nº 8.666/93.
EMPENHO: 000010/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.1854100382.112-3390.39.00-17490001.
VALOR: O objeto do presente aditivo importa em **R$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**.
VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto é de **03 (três) meses,** iniciando-se no dia **04 de Abril de 2024** com término em **04 de Julho de 2024.**

Duas Barras/RJ, 01 de Abril de 2024

OCTÁVIO BOTELHO LUTTERBACH
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B5C3B000

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 239/2024

PROCESSO Nº: 091/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 090/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada par**a prestação de serviços de show de médio e grande porte para realização da feira do Produtor Rural e Festa em louvor a Santo Antônio**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADA: FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 000054-55/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-15000000.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$19.330,00 (Dezenove mil trezentos e trinta reais).**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de 03 (três) meses, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ, 21 de Maio de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:96AD83F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 242/2024

PROCESSO Nº: 084/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 088/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** para realização da **FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO**, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADA: FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 000058/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-17490001.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 25.934,00 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais).**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de 02 (dois) meses, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras/RJ, 06 de Junho de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8003F98C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2024

PROCESSO Nº: 0087/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0097/2023 - Menor Preço Unitário

OBJETO: Contratação de **Bombeiros Civis** para a atuação durante a realização da **FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO,** a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADA: LT9 VENDAS E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 000059/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-17490001.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 3.568,00 (Três mil quinhentos e sessenta e oito reais).**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de 02 (dois) meses, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ, 10 de Junho de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:130DF7D1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO 005/2024 = PROC. ADM. 0777 / 24.

Processo Administrativo nº: 0777/2024
Unidade: Secretaria Municipal de Governo
O MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS informa que a licitação em epígrafe que trata do Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Pneus, de forma parcelada e contínua, de acordo com a quantidade e condições previstas neste Termo, para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos utilizada pelo município de Duas Barras, fica anulada conforme as razões contidas nos autos do Processo Administrativo 0777/2024.

FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:FCFC820B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2024

PROCESSO Nº: 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0098/2023- Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de contratação de **EQUIPE de APOIO**, capacitada para atuarem durante a **FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO**, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADA: W C SANTANA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 000060/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-17490001.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 3.576,00 (Três mil quinhentos e setenta e seis reais).**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de 02(dois) meses, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras/RJ, 10 de Junho de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:ED15917E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2024

PROCESSO Nº: 0086/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 091/2023 - Menor Preço Unitário

OBJETO: Contratar empresa Especializada no sentido de fornecer a **EMISSÃO E TRAMITAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E NECESSÁRIA** para a realização da **Festa em Louvor a Santo Antônio**, que compõem o Calendário da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Duas Barras no ano de 2024, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADA: FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 000061/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0901.2369500102.017-3390.39.00-17490001.
VALOR: o valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 12.050,00 (Doze mil e cinquenta reais).**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será **de 02 (dois) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ, 11 de Junho de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de CulturA e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8A68A861

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo n° 0647/2024
Modalidade de Pregão Presencial n° 007/2024
O Município de Duas Barras/RJ, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2024, referente aoRegistro de Preços para futuro fornecimento de Óleo Diesel S-10 para suprir as necessidades de abastecimento da frota de veículos utilizada pelo município de Duas Barras, realizada no dia 13/06/2024, às 13h30min horas, foi considerada**DESERTA**. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao Certame.

Duas Barras, 13 de junho de 2024.

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL.
Pregoeiro

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AC715957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085 /2024 = EXONERAÇÃO DE FRANCISCO F. DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, Francisco Fortunato de Souza do cargo de Secretário Municipal de Governo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento do Município de Duas Barras, nomeado pela portaria 131 / 23.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2.024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 13 de junho de 2024.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E6305271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086 /2.024 = EXONERAÇÃO DE ROGER CRESPO DE A. RANGEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, Roger Crespo de Azevedo Rangel do cargo de Secretário Municipal de Integração, Desenvolvimento, Tecnológico, Segurança e Ordem Pública .do Município de Duas Barras, nomeado pela portaria nº 067 / 24..

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 13 de junho de 2024.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D533C28E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087 /2.024 = NOMEAÇÃO DE ROGER CRESPO DE A. RANGEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 948/2008 c/c art. 1º da Lei Municipal nº 1.003/2010,

R E S O L V E:

Nomear, Roger Crespo de Azevedo Rangel para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Governo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento do Município de Duas Barras.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de junho de 2.024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 13 de junho de 2.024.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A8E65F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 /2024 = NOMEAÇÃO DE DINALVA DA SILVA - MAT. 21.137.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a portaria de nº 033 do PREV Duas Barras,
Considerando as Leis Municipais de nº 994/09 e nº 272/17 ;
Resolve:

Nomear, Dinalva da Silva – mat. 21.137, para exercer a função de Diretora Geral da E.M. Alfredo Lutterbach Vidal

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 03 de junho de 2.024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 10 de junho de 2024 .

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A4FCEDBE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR

Republicado por incorreção na edição 3649 de 13 de junho de 2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e por meio desta portaria que convoca todos os interessados a participar da segunda audiência pública do processo de Elaboração do Plano Diretor Participativo de do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, a ser realizada no 03 de julho de 2024, as 15h na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça Roger Malhardes, nº 27, 2º Pavimento do Terminal Rodoviário – Centro Engenheiro Paulo de Frontin.

A audiência pública, instrumento de participação previsto nos Art. 5º do Decreto n°. 467 de 04 de março de 2024, terá como objetivo apresentar e discutir preliminarmente as propostas sugeridas para o ordenamento territorial a serem incluídas no Plano Diretor do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, instrumento que orienta o desenvolvimento da cidade, visando melhorias para a vida da população nas áreas urbanas e rurais.

São convocados a participar todos os interessados na discussão sobre o município, incluindo associações, entidades, sindicatos, conselho, sociedades de ensino e a população em geral.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:23AB4FF0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 015/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 534/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin informa que fará realizar Pregão.
OBJETO: Eventual e futura aquisição de tira de reagente para dosagem de glicemia capilar
DATA: 27/06/2024
HORÁRIO: 10:00
LOCAL: Praça Roger Malhardes, 75, Centro, Prédio Anexo da Prefeitura, Engenheiro Paulo de Frontin
EDITAL E INFORMAÇÕES: I edital estará disponível para leitura e aquisição de segunda – feira à sexta – feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00h as 16:00h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Setor de licitações, situada na Praça Roger Malhardes, 75, prédio anexo, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, mediante a entrega de um resma de papel A4, de 500 folhas, informações no site da Prefeitura www.paulodefrontin.rj.gov.br e, e-mail licitação@paulodefrontin.rj.gov.br
Em 13 de junho de 2024

WILSON FRANCISCO CELEIRÓZ
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:A9330349

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO PROC Nº 447/2024

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **447/2024**
Fundamento: **Lei n° 14.133/21, ART. 75 II**
Objeto: **Aquisição de Material de Fisioterapia.**

Contratado: Comercial Munick LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ**:** 46.842.073/0001-21 VALOR **TOTAL:** R$ 36. 083, 00 (trinta e seis mil e oitenta três reais). Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e o respectivo empenho.

Engenheiro Paulo de Frontin, 05 de junho de 2024.

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 40/6866

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de R$ 36. 083, 00 (trinta e seis mil e oitenta três reais), ordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa Comercial Munick LTDA (MATRIZ E FILIAIS) - **CNPJ: 46.842.073/0001-21** nos autos do Processo Administrativo nº: 447/2024 e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, visando a Aquisição de Material de Fisioterapia e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo de Frontin, 05 de junho de 2024.
.

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 40/6866

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:00A3C1AD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE ADJUTICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 010/2024 - R1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2024 R1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2024

ADJUDICO objeto do certame, sob o regime **Menor Preço Por Item**, à empresa vencedora: **WW TERESÓPOLIS VEÍCULOS LTDA** com **CNPJ: 34.677.243/0001-80,** estabelecida à Rua: Tenente Luiz Meirelles, 1900, Bairro: Bom Retiro, CEP 25.954-000, Teresópolis-RJ, vencedora de todos os itens pelo valor de **R$ 86.713,32 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Treze Reais e Trinta e Dois Centavos)** para o período de 12 (doze) meses, com objeto **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM**, que constitui parte deste Pregão, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de junho de 2024.

RONALDO DE MATOS GALDINO
Agente de Contratação / Pregoeiro
40/6937

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 R1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 17, VII, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, sob o regime **Menor Preço Por Item,** à empresa vencedora: **WW TERESÓPOLIS VEÍCULOS LTDA** com **CNPJ: 34.677.243/0001-80,** estabelecida à Rua: Tenente Luiz Meirelles, 1900, Bairro: Bom Retiro, CEP 25.954-000, Teresópolis-RJ, vencedora de todos os itens pelo valor de **R$ 86.713,32 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Treze Reais e Trinta e Dois Centavos)** para o período de 12 (doze) meses, com objeto **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM**, que constitui parte deste Pregão, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de junho de 2024.

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:ABB9FD07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo 017/2024
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 017/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2024
Processo Administrativo nº 1761/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO CAAIPORA para o evento denominado FESTA JUNINA 2024, com vistas a atender as necessidades deste Município.
Tipo: Preço Global.
Valor: R$ 2.500,00
Respaldado no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa **WALTER ANTONIO ATHAYDE**, inscrita sob o CNPJ nº 52.063.263/0001-43, objetivando a contratação de Apresentação Artística no evento denominado Festa Junina 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de junho de 2024.

LILIAN GRADOWSKI MACEDO
Secretária Municipal de Turismo

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:FBD07DD1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo 027/2024
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 027/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2024
Processo Administrativo nº 2039/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RODRIGO SHREK para o evento denominado FESTA JUNINA DO INTERIOR, com vistas a atender as necessidades deste Município.
Tipo: Preço Global.
Valor: R$ 1.200,00
Respaldado no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa **BURRO E SHREK SOUND** inscrita sob o CNPJ nº 43.605.276/0001-06, objetivando a contratação de Apresentação Artística no evento denominado Festa Junina 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de junho de 2024.

LILIAN GRADOWSKI MACEDO
Secretária Municipal de Turismo
Mat.: 40/7099

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:1854C0BD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
LEI MUNICIPAL N° 2.538 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do cabeamento, alinhamento e retirada de fiação excedente nos postes da rede elétrica do Município de Mendes, e dá outras providências."

AUTORIA: Vereador Eduardo Ventura Loures

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que em estrito cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º As empresas estatais, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e prestadoras de serviços que operam com cabeamento nos postes da rede elétrica do Município de Mendes, ficam obrigadas a:

I - Identificar os cabos existentes, no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Lei;
II - Realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos inutilizados. no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação desta Lei. ressalvados os casos de emergência, em que as providências previstas neste inciso deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da constatação do risco ou do recebimento de notificação do órgão municipal competente.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei à rede elétrica, cabos telefônicos, TV a cabo, provedor de internet e assemelhados.

Art. 3º Os novos projetos de instalação que vierem a ser executados após a publicação desta Lei, deverão conter cabeamento previamente identificado.

Art. 4º Constatado o descumprimento do disposto no art. 1º, as empresas nele mencionadas serão notificadas a promover as adequações necessárias ao cumprimento das obrigações no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, ressalvados os casos de emergência, em que o prazo fica reduzido para 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da constatação do risco ou do recebimento de notificação do órgão municipal ou competente.

Art. 5º A empresa estatal ou concessionária ou permissionária do serviço público de distribuição de energia elétrica que opera com cabeamento no Município de Mendes fica obrigada a realizar manutenção, conservação, remoção e substituição de postes de concreto ou madeira, que se encontrarem em estado precário, tortos, inclinados ou em desuso, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Mendes ou para os consumidores.

§ 1º Em caso de substituição de poste, fica a empresa responsável obrigada a notificar as demais empresas que utilizam o poste como suporte de seu cabeamento, a fim de que possam realizar o realinhamento dos cabos e demais equipamentos ou a retirada dos cabos e demais equipamentos inutilizados.

§ 2º A notificação de que trata o parágrafo anterior deverão correr com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a substituição dos postes.

§ 3º No caso de substituição de poste motivada por situação de emergência, caracterizada pela situação de risco à saúde e à segurança de terceiros e de instalações, a empresa responsável fica obrigada a notificar imediatamente as demais empresas que utilizam o poste como suporte de seu cabeamento, a fim de se eliminarem os riscos.

§ 4º Havendo substituição de poste, as empresas notificadas têm o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularizar a situação de seus cabos e demais equipamentos.

Art. 6º O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação ou invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública, conforme dispõe a NBR-15214 - Rede de Distribuição de Energia Elétrica - Compartilhamento de Infraestrutura com Redes de Telecomunicação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e a GED - 270 - Compartilhamento de Postes de Rede Elétrica para Telecomunicações e Demais Ocupantes, da Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), ou outras normas técnicas que venham a substituí-las.

Art. 7º As fiações devem ser identificadas e instaladas seguindo as recomendações a seguir, separadamente, com o nome do ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento, da seguinte forma:

• As plaquetas de identificação de material não metálico, resistente aos raios ultravioleta, com dimensões de 90 mm x 40 mm (mínimo), espessura de 3 mm (mínimo), tamanho da letra 14 mm de altura e 3 mm de espessura e com cor de fundo preferencialmente amarelo e letras pretas.

• Obrigatória a colocação de plaqueta de identificação presa ao cabo de telecomunicações com fio de espinar ou abraçadeira, a uma distância de 200 mm a 400 mm do poste por onde passar o cabo, ou ainda colocada na pingadeira formada quando da fixação do cabo no poste.

• O ocupante deverá identificar o cabo em todos os pontos de fixação nos postes por onde passar a rota de ocupação/compartilhamento.

• Na plaqueta deve conter somente as informações conforme a ABNT-NBR 15214, não sendo permitindo incluir dados adicionais (por exemplo: número de rota; telefone, logomarca da empresa, etc..).

• O campo "nome do ocupante" recomendamos utilizar o nome fantasia da empresa.

Art. 8º Nas ruas arborizadas, os fios condutores de energia elétrica, o cabeamento telefônico e os demais ocupantes dos postes de energia elétrica deverão ser estendidos a distância razoável das áreas, conforme definido em regulamento, e devidamente isolados da vegetação.

Art. 9º Fica a empresa estatal ou concessionária ou permissionária do serviço público de distribuição de energia elétrica obrigada a enviar mensalmente ao Poder Executivo ou disponibilizar em sistema online, relatório das notificações realizadas com base nesta Lei, bem como do comprovante de recebimento pela empresa notificada.

Art. 10. Os custos decorrentes do disposto nesta Lei serão suportados integral e exclusivamente pelas empresas estatais, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e prestadoras de serviços que operam com cabeamento no Município de Mendes, ficando vedada qualquer cobrança dos consumidores.

Art. 11. O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes medidas:

• Notificação para regularização da situação, observados os prazos definidos nesta Lei;

• Multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFIR por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do art. 1º combinado com o art. 4º;

• Multa no valor de 50 (cinquenta) UFIR por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do art. 1º combinado com o art. 4º;

• Multa no valor de 250 (duzentos e cinquenta) a 750 (setecentos e cinquenta) UFIR por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do art. 5º.

Parágrafo único. Na aplicação da penalidade prevista no inciso IV, serão considerados o grau de urgência na manutenção, conservação, remoção ou substituição do poste, bem como o risco à segurança de pessoas e bens públicos ou particulares.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes, 13 de junho de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:698BDE14

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL N°001/2024

Fica Prorrogado o Resultado do Item final do Cronograma do processo seletivo (item 5) do Edital 001/2024 referente ao Processo de Avaliação e Seleção para Preenchimento de Vagas de Estágio. Baseado na Cláusula 5.1 do edital supracitado.

Onde se Lê:
5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/05/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	31/05 À 05/06
SELEÇÃO E AVALIAÇÃO	07/06 À 12/06
RESULTADO FINAL	14/06

Leia –se :
5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/05/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	31/05 À 05/06
SELEÇÃO E AVALIAÇÃO	07/06 À 12/06
RESULTADO FINAL	17/06/2024

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:70C95D83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 – FMS

Partes: Município de Mendes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 17.472.278/0001-64**. Objeto: Suprimir o quantitativo de 41.500 comprimidos do item 37 (Besilato de anlodipino 5mg), constante do item 7.2 da Cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº 014/2024. Fundamento Legal**: Processo Licitatório n° 6627/2023, Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 014/2024, Processo nº 2647/2024 e combinado com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93**. Data da vigência: 27 de maio de 2024.

Mendes, 10 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:69ECF12C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 – FMS

Partes: Município de Mendes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF: 31.504.080/0001-46**. Objeto: Inclusão do item nº 194 (soro glicosado 5% – 500 ml – sistema fechado), com valor unitário de R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) passando a vigorar a Ata de Registro de Preços nº 018/2024 com o valor de R$ 117.919,90 (cento e dezessete mil novecentos e dezenove reais e noventa centavos). Fundamento Legal**: Processo Licitatório n° 6627/2023, Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 032/2023, Processo nº 3480/2024 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93**. Data da vigência: 07 de junho de 2024.

Mendes, 10 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0B86B6ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 – FMS

Partes: Município de Mendes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 17.472.278/0001-64**. Objeto: Suprimir o quantitativo de 17000 bolsas do item 191 (soro fisiológico 0,9% - 500 ml - sistema fechado), constante do item 7.2 da Cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº 014/2024. Fundamento Legal**: Processo Licitatório n° 6627/2023, Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 032/2024, Processo nº 3373/2024 e combinado com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93**. Data da vigência: 07 de junho de 2024.

Mendes, 10 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F3362A70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 – FMS

Partes: Município de Mendes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF: 31.504.080/0001-46**. Objeto: Inclusão do item nº 192 (soro fisiológico 0,9% – 250 ml – sistema fechado), com valor unitário de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) passando a vigorar a Ata de Registro de Preços nº 018/2024 com o valor de R$ 261.439,90 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Fundamento Legal**: Processo Licitatório n° 6627/2023, Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 032/2023, Processo nº 3492/2024 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93**. Data da vigência: 07 de junho de 2024.

Mendes, 10 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0EC42650

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **MG BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 44.735.855/0001-36**.** Objeto: Eventual aquisição medicamentos de distribuição para atender as demandas do Hospital Municipal Santa Maria e Farmácia Básica Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 6627/2023 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 032/2023 - SRP. Valor: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Data de celebração: 07 de junho de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 12 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 6627/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – SRP

MG BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 44.735.855/0001-36 – Ata de Registro de Preços nº 061/2024.

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual (art.67 da Lei nº 8.666/93) será exercida pelos servidores Alex da Silva Nascimento – Chefe de Assistência Farmacêutica – matrícula nº 5978 e Matheus Fortunato Moraes Silva – Farmacêutico – matrícula nº 51864.

Mendes, 12 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0DA51B11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 – FMS

Partes: Município de Mendes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 17.472.278/0001-64**. Objeto: Suprimir o quantitativo de 10.000 frascos do item 193 (soro fisiológico 0,9% – 100 ml – sistema fechado), constante do item 7.2 da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços nº 014/2024. Fundamento Legal**: Processo Licitatório n° 6627/2023, Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 032/2023, Processo nº 3111/2024 e combinado com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93**. Data da vigência: 07 de junho de 2024.

Mendes, 10 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F6C6022F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 – FMS

Partes: Município de Mendes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26**. Objeto: Inclusão do item nº 37 (besilato de anlodipino 5mg), com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos) passando a vigorar a Ata de Registro de Preços nº 009/2024 com o valor de R$ 210.247,00 (duzentos e dez mil duzentos e quarenta e sete reais). Fundamento Legal**: Processo Licitatório n° 6627/2023, Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 032/2023, Processo nº 2647/2024 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93**. Data da vigência: 27 de maio de 2024.

Mendes, 10 de junho de 2023.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D7E49B5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – 1O ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 018/2024 - FMS PREGÃO ELETRÔNICO NO. 032/2023 - SRP

Processo no. 6627/2023. Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de distribuição para atender as demandas do Hospital Municipal e abastecimento da Farmácia Básica, com vigência de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços.
A Prefeitura Municipal de Mendes, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA à matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/06/2024. Edição 3648, a saber:
Onde lê-se: "Aumento do custo do item no 195 (soro ringer com lactado – 500 ml – sistema fechado), o custo unitário passa a ser o valor unitário de R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) a partir de 29 de maio de 2024"
Lê-se: "Inclusão do item no 195 (soro ringer com lactado – 500 ml – sistema fechado), com valor unitário de R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) passando a vigorar a Ata de Registro de Preços no 018/2024 com o valor de R$ 95.319,90 (noventa e cinco mil trezentos e dezenove reais e noventa centavos)"

Mendes/RJ, 12 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2894B758

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 – FMS

Partes: Município de Mendes, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 17.472.278/0001-64. Objeto: Suprimir o quantitativo de 2.000 bolsas do item 194 (soro glicosado 5% – 500 ml – sistema fechado), constante do item 7.2 da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços nº 014/2024. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 6627/2023, Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 032/2023, Processo nº 3480/2024 e combinado com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93. Data da vigência: 07 de junho de 2024.

Mendes, 10 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:29CA6ABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 – FMS

Partes: Município de Mendes, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF: 31.504.080/0001-46. Objeto: Inclusão do item nº 191 (soro fisiológico 0,9% – 500 ml – sistema fechado), com valor unitário de R$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos) passando a vigorar a Ata de Registro de Preços nº 018/2024 com o valor de R$ 225.119,90 (duzentos e vinte e cinco mil cento e dezenove reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 6627/2023, Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 032/2023, Processo nº 3373/2024 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da vigência: 07 de junho de 2024.

Mendes, 10 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5000EE4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 – FMS

Partes: Município de Mendes, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 17.472.278/0001-64. Objeto: Suprimir o quantitativo de 5.000 bolsas do item 192 (soro fisiológico 0,9% - 250 ml - sistema fechado), constante do item 7.2 da Cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº 0142024. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 6627/2023, Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 032/2024, Processo nº 3492/2024 e combinado com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93. Data da vigência: 07 de junho de 2024.

Mendes, 10 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4F147CD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e MG BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 44.735.855/0001-36. Objeto: Eventual aquisição medicamentos de distribuição para atender as demandas do Hospital Municipal Santa Maria e Farmácia Básica Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 6627/2023 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 032/2023 - SRP. Valor: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Data de celebração: 07 de junho de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 12 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 6627/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 –SRP MG BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 44.735.855/0001-36 – Ata de Registro de Preços nº 061/2024.
A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual (art.67 da Lei nº 8.666/93) será exercida pelos servidores Alex da Silva Nascimento – Chefe de Assistência Farmacêutica – matrícula nº 5978 e Matheus Fortunato Moraes Silva – Farmacêutico – matrícula nº 51864.

Mendes, 12 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4F09162C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a remissão de dividas de valores antieconômicos na forma do CTM –Código Tributário Municipal

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mendes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que dispõe o *artigo 53,inciso V* da Lei Orgânica do Município de Mendes –RJ;
CONSIDERANDO o que dispõe o *artigo 560, inciso II, alínea c* do CTM –Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto 303 de 04 de Dezembro de 2023 que atualiza a Unidade Fiscal do Município (UFM), e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3693 – 2024;

D E CR ET A:

Art.1º Fica autorizado a remissão pela via administrativa mediante solicitação ou de oficio de dividas, inscritas ou não em dívida ativa com valor inferior a R$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) consideradas individualmente e simultaneamente por exercício e credito.

§ 1º: O disposto acima não se aplica caso o valor em aberto seja referente a débito não quitado de parcelamento administrativo.

§ 2º: O disposto acima não se aplica quando o valor total da dívida do contribuinte e/ou imóvel ultrapasse 100 UFM's na forma da Lei Municipal 2.060/2020.
Art.2º A Secretária Municipal de Fazenda poderá mediante ato administrativo interno delegar a atribuição de remissão de oficio das dívidas na forma do artigo 1º do presente decreto para um ou mais servidores.

Art.3º O presente Decreto tem a validade até o final do exercício de 2024, podendo no entanto ser revogado antes por motivos de conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 11 de junho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DEOLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4D444722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 167/2022 de 10 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração protocolado em 13 de junho que deu origem ao Processo Administrativo 3842/2024.

RESOLVE:

Art.1° - EXONERAR, a pedido**,** a partir de 14.06. 2024, a Srª. **LEILANE SIQUEIRA DA SILVA -** matrícula nº 3760 de sua função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Determinar a baixa dos registros funcionais do (a) concursado (a) em conformidade com o pedido de desligamento apresentado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mendes.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o arquivamento de todos os documentos pertinentes.

Art.4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.06.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:046C60B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 261/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-EXONERAR, a partir de 03.06.2024 a Sr.ª MILENA DE OLIVEIRA BRAGA do cargo **de ASSESSOR ESPECIAL DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA, DAS-04,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 junho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9BFA666E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR, a partir de 03.06.2024 a Sr.ª MILENA DE OLIVEIRA BRAGA para exercer o cargo **de ASSESSOR SUPERIOR DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA, DAS-03,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 junho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FC29C467

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.921,81 (Mil e novecentos e vinte um reais e oitenta e um centavos), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 1.921,81

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.921,81

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso

anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.09	Previdência Social	
02.08.09.271	Previdência Básica	
02.08.09.271.0005	Contribuição Previdenciária	
02.08.09.271.0005.2.012	Previdência Social – Encargos	
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	Obrigações Patronais	R$ 1.921,81

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 1.921,81

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 11 de junho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:03335D9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.282,16 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais, e dezesseis centavos), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	
02.11.04	Administração	
02.11.04.122	Administração Geral	
02.11.04.122.0008	Administração Executiva	
02.11.04.122.0008.2.018	Manutenção da SMOSPH	
3.3.90.30.99.00.00.00.1705	Outros Materiais de Consumo	R$ 18.282,16

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 18.282,16

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1° e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.06	Procuradoria Geral do Município	
02.06.03	Essencial á Justiça	
02.06.03.061	Ação Judiciária	
02.06.03.061.0008	Administração Executiva	
02.06.03.061.0008.2.007	Manutenção da PGM	
3.3.90.91.00.00.00.00.1705	Sentenças Judiciais	R$ 18.282,16

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 18.282,16

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 11 de junho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:405FFDD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Dr.(a) Natshara Carolina Rodrigues Ferreira, CRM 52 – 88042 - 6, para exercer a Responsabilidade Técnica Médica na Secretaria Municipal de Saúde de Mendes, sem ônus para o cargo, localizada na Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira 250, Centro - CEP 26.700-000, (2° Andar), a partir do dia 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Compete a Dr.(a) Natshara Carolina Rodrigues Ferreira, CRM 52 – CRM 52 – 88042 - 6, no exercício da Responsabilidade Técnica Médica:

I. Supervisionar e garantir a qualidade dos serviços médicos prestados na unidade de saúde;
II. Zelar pelo cumprimento das normas técnicas e éticas no exercício da medicina;
III. Manter atualizados os registros e documentações pertinentes à sua função;
IV. Representar a unidade de saúde perante os órgãos competentes em assuntos técnicos relacionados à medicina.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:81D2AB5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.100,00
(Treze mil e cem reais), para atender a despesa das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.28	Encargos Especiais	
02.10.28.843	Serviço da Dívida Interna	
02.10.28.843.0015	Dívida Pública	
02.10.28.843.0015.2.017	Dívida Fundada Interna Contratada	
4.6.90.71.00.00.00.00.1500	Principal da Dívida Contratual	R$ 13.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 13.100,00
Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.14	Secretaria Municipal de Promoção Social	
02.14.08	Assistência Social	
02.14.08.244	Assistência Comunitária	
02.14.08.244.0025	Assistência Social Geral	
02.14.08.244.0025.2.039	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.99.00.00.00.1500	Outros Materiais de Consumo	R$ 4.650,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa jurídica	R$ 5.950,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.19	Secretaria Municipal de Desenv. Econ, Emp e Renda	
02.19.04	Administração	
02.19.04.122	Administração Geral	
02.19.04.122.0008	Administração Executiva	
02.19.04.122.0008.2.165	Manutenção da SMDEER	
3.3.90.39.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa jurídica	R$ 2.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 13.100,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 13 de junho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C8D7114F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERRATA DO CONTRATO N°054/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO DIA 23/05/2024. EDIÇÃO 3635

Onde se lê:

DO PREÇO

O preço unitário de cada item registrado é o constante da proposta vencedora da dispensa de licitação, cujos valores estão reunidos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Número novo - VOIP SIP – (Código 24)	2	R$139,00	R$278,00
03	Serviço mensal de Canal para ligação simultânea ilimitado para telefone Fixo e Móvel em todo Brasil	12	R$40,50	R$486,00

Mendes, 21 de maio de 2024.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo n°366/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 74, INCISO I da Lei Nacional n°14.133/2021, conforme parecer jurídico em fls. 75 à 79.

Mendes, 14 de maio de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Leia-sê:

DO PREÇO

O preço unitário de cada item registrado é o constante da proposta vencedora da dispensa de licitação, cujos valores estão reunidos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Número novo - VOIP SIP – (Código 24)	Unid.	2	R$139,00	R$278,00
03	Serviço mensal de Canal para ligação simultânea ilimitado para telefone Fixo e Móvel em todo Brasil – 12 canais	meses	12	R$486,00	R$ 5.832,00

Mendes, 14 de Junho de 2024.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Processo n°366/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 75, INCISO II da Lei Nacional n°14.133/2021, conforme parecer jurídico em fls. 75 à 79.

Mendes, 14 de Junho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:45E188B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERRATA DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO DIA 22/05/2024. EDIÇÃO 3634

Onde se lê:

... ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 74, INCISO I da Lei Nacional n°14.133/2021
Considerando a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC visando fornecimento a Secretaria de Assistência social da Prefeitura de Mendes– para a prestação do serviço de telefonia VOIP e aquisição de aparelhos telefônicos IP.
Considerando o Artigo 75, INCISO II da Lei Nacional n°14.133/2021 que o possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.
Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração, acrescido da compatibilidade do valor ofertado com o orçamento prévio, justifica o preço do ajuste.
SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, INCISO II da Lei Nacional n°14.133/2021) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratado o fornecedor: **N. B. & M. L. CARVALHO DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA**., **inscrito sob CNPJ n°20.753.825/0001-94**, que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública, sendo R$1.997,40 (mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para aquisição de material e R$764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais) para prestação de serviço.
Mendes, 14 de maio de 2024.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo n°366/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 74, INCISO I da Lei Nacional n°14.133/2021, conforme parecer jurídico em fls. 75 à 79.

Mendes, 14 de maio de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Leia-sê:

... ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Artigo 75, INCISO II da Lei Nacional n°14.133/2021

Considerando a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC visando fornecimento a Secretaria de Assistência social da Prefeitura de Mendes– para a prestação do serviço de telefonia VOIP e aquisição de aparelhos telefônicos IP.
Considerando o Artigo 75, INCISO II da Lei Nacional n°14.133/2021 que o possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.
Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração, acrescido da compatibilidade do valor ofertado com o orçamento prévio, justifica o preço do ajuste.
SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, INCISO II da Lei Nacional n°14.133/2021) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratado o fornecedor: **N. B. & M. L. CARVALHO DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA**., **inscrito sob CNPJ n°20.753.825/0001-94**, que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública, sendo R$1.997,40 (mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para aquisição de material e R$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais) para prestação de serviço mensal por 12 meses.
Mendes, 14 de Junho de 2024.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Processo n°366/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 75, INCISO II da Lei Nacional n°14.133/2021, conforme parecer jurídico em fls. 104 à 110.

Mendes, 14 de Junho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4D8C6909

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SME Nº 004/2024.

Ata Comissão de Enquadramento SME Nº 004/2024.
Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas,
realizou-se na sala do CEMAPE, no CIEP Brizolão Municipalizado 288 Professor Ruy
Gonçalves Ramos, situado à Rua Alberto Torres, sem número, Centro, Mendes/RJ,
reunião da Comissão de Enquadramento de acordo com o Decreto Nº 041, de cinco de
abril de dois mil e vinte e dois, para proceder preliminarmente o Enquadramento dos
Profissionais do Magistério Público Municipal. Foi analisado o Processo Administrativo
Nº 3004, de 08/05/2024, Professor Adriana D'Avila de Oliveira Francisquini, matrícula
2549, onde a Comissão de Enquadramento informa a Secretaria Municipal de
Administração, ao Departamento de Recursos Humanos, que a requerente faz jus a
mudança para Nível 10 e Classe E a partir de junho de 2024, por Formação. Processo
Administrativo Nº 3430, de 23/05/2024, Professor Solange de Moura Pinto Moreira,
matrícula 2315, onde a Comissão de Enquadramento informa a Secretaria Municipal de
Administração, ao Departamento de Recursos Humanos, que a requerente se encontra
enquadrada no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal na Classe
E, Nível 11. Foi entregue a requerente a Declaração constando a Classe e Nível para
fins de Aposentadoria. Processo Administrativo Nº 3599, de 29/05/2024, Professor Mila
Machado de Oliveira, matricula 2544, onde a Comissão de Enquadramento informa a
Secretaria Municipal de Administração, ao Departamento de Recursos Humanos, que a
requerente faz jus a mudança para Nível 8, e Classe E a partir de junho de 2024, por Formação.
Foram justificadas as ausências de Rita de Cássia Teixeira Moreira, Carla Patricia Pagliares Perrota de Siqueira Santos, Thaís Berião Gonçalves Gondim, Solange de Moura Pinto Moreira, Selma Santos Cantanhede e não justificada Maria Paula da Silva Vale.

Comissão Composta Por:

DÉBORA ALVES MORRA LOURES

JEANINE SPINDOLLA MEXIAS

ISABELA MORRA LOURES

ROSANGELA DOS REIS CASEMIRO

RENATA ROSA

MILENA SOUZA SOARES

Mendes, 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4C85B3A4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com base nos despachos do Setor de Controladoria, Compras e Contabilidade, determinando a contratação da Empresa: F. B. COMUNICAÇÃO VISUAL – CNPJ 32.892.294/0001-08 e posteriormente a emissão da Nota de Empenho. Determino ainda a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Município e em sítio próprio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal, em 13 de junho de 2024.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Jorge Luis de Souza Mendes
Código Identificador:69BAFD18

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 018/2024

PORTARIA N.º 018/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº. 21, de 08 de fevereiro de 2002,

Considerando a Lei Complementar n° 3.378 de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER,** aos Servidores, na competência do mês de junho do corrente ano, a **GRATIFICAÇÃO NATALINA**, calculada proporcionalmente ao período trabalhado.

Art. 2° - **CONCEDER,** aos Vereadores, na competência do mês de junho do corrente ano, a **DÉCIMA TERCEIRA PARCELA DE SUBSÍDIO**, calculada proporcionalmente ao período de efetivo exercício do cargo eletivo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

Câmara Municipal de Vassouras, em 13 de junho de 2024.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:F5B8942A

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N° 017/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a demanda administrativa da Câmara Municipal de Vassouras,

RESOLVE:

Art. 1° **Interromper as férias regulamentares,** no período de 13 a 23 de junho do corrente ano, do servidor:

Sr. **FELIPE NERY LAMON LEBRE,** mat. 001, ocupante do cargo efetivo de Analista de Departamento de Pessoal.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 13 de junho de 2024.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:A15DF8AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Na publicação Torna sem efeito o Termo de Dispensa e Ratificação referente ao processo 501/2024 publicado no dia 14/05/2024 onde foram realizadas as seguintes retificações:

Onde se lê:
… (R$24.737,00**)** VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS,

Leia-se:
... (R$19.903,00) DEZENOVE MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS.

As demais informações permanecem inalteradas.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação

Vassouras - RJ, 13 junho de 2024.

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:52F1D2B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **5648/2024**
Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**
Objeto: Contratação de show artístico: cantor **"ALEXANDRE ASSIS E BANDA"** para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 16 de junho de 2024, a partir das 15h no evento denominado "**ANIVERSÁRIO DA AABV"** local Quadra Poliesportiva de Barão de Vassouras - sito à Rua Expedicionário Cândido da Luz Paiva, Barão de Vassouras, Vassouras/RJ.
Contratado: **53.570.845 THAWANY DIAS ASSIS DA SILVA, CNPJ 53.570.845/0001-89.**
Valor: **R$ 3.000,00 (três mil reais)**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 13 de Junho de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa-**53.570.845 THAWANY DIAS ASSIS DA SILVA, CNPJ 53.570.845/0001-89.** Nos autos do Processo Administrativo **nº**: **5648/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à: Contratação de show artístico: cantor **"ALEXANDRE ASSIS E BANDA"** para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 16 de junho de 2024, a partir das 15h no evento denominado **"ANIVERSÁRIO DA AABV"** local Quadra Poliesportiva de Barão de Vassouras - sito à Rua Expedicionário Cândido da Luz Paiva, Barão de Vassouras, Vassouras/RJ. Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 13 de Junho de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:8C498BFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **5632/2024**
Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**
Objeto: Contratação de show artístico: **"GRUPO EFIKÁCIA"** para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 16 de junho de 2024, a partir das 17h no evento denominado **"ANIVERSÁRIO DA AABV"** local Quadra Poliesportiva de Barão de Vassouras - sito à Rua Expedicionário Cândido da Luz Paiva, Barão de Vassouras, Vassouras/RJ.
Contratado: **44.112.931 PAULO THADEU BRUM GOULART, CNPJ 44.112.931/0001-57.** Valor: **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 13 de Junho de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/ 21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa **R$8.000,00 (oito mil reais)** ordenada no valor de pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa- **44.112.931 PAULO THADEU BRUM GOULART, CNPJ 44.112.931/0001-57..** Nos autos do Processo Administrativo **nº**: **5632/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à: Contratação de show artístico: **"GRUPO EFIKÁCIA"** para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 16 de junho de 2024, a partir das 17h no evento denominado **"ANIVERSÁRIO DA AABV"** local Quadra Poliesportiva de Barão de Vassouras - sito à Rua Expedicionário Cândido da Luz Paiva, Barão de Vassouras, Vassouras/RJ. Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 13 de Junho de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:AB952A45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **5609/2024**
Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**
Objeto: Contratação de show artístico: cantor **"ADILSON SILVA**" para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 16 de junho de 2024, a partir das 20h, no evento denominado "**FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE ANDRADE PINTO",** na Rua Antônio da Costa Ramos, s/nº, Andrade Pinto, Vassouras/RJ.
Contratado: **JESSICA APARECIDA DOS SANTOS VITORINO 12273362765, CNPJ 34.397.283/0001-79.**
Valor: **R$2.000,00 (dois mil reais)**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 13 de Junho de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/ 21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** ordenada no valor de pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa- **JESSICA APARECIDA DOS SANTOS VITORINO 12273362765, CNPJ 34.397.283/0001-79.** Nos autos do Processo Administrativo **nº**: **5609/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à Contratação de show artístico: cantor **"ADILSON SILVA"** para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 16 de junho de 2024, a partir das 20h, no evento denominado **"FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE ANDRADE PINTO",** na Rua Antônio da Costa Ramos, s/nº, Andrade Pinto, Vassouras/RJ. Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 13 de Junho de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:2B93AAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 1020.2024

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 1020.2024

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Fernanda Aparecida Werkhaizer Freitas Brum

Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.
Valor Total: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Vigência: 3 (três) meses.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:4D48CB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 047/2021

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 047/2021

Locatário: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Carlos Guilherme Santos Machado
Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de locação do imóvel sito à Rua Expedicionário Sebastião Paiva, n.° 84, Residência, Vassouras/RJ, em conformidade com a Cláusula Primeira do Contrato n.° 047/2021, a fim de abrigar o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) Infantojuvenil
Valor: R$ 4.650,24 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) mensais, perfazendo o montante de R$55.802,88 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, nos limites previstos na lei

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:FE842F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras, em conjunto com a Direção de Vigilância em Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará fase preparatória na modalidade de Contratação Direta por Inexigibiidadade, através do Processo Administrativo nº 1037/24, nos termos da Lei 14.133/2021 e seu regulamento, por Registro de preço para Contratação de empresa especializada ,para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva , destinadas à conservação das vacinas nos estabelecimentos de saúde desta Secretaria.
Os interessados em participar deverão se manifestar no prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, conforme art. 86

da Lei 14.133/2021 e art. 6 do Decreto municipal 5.569 de 04 de Janeiro de 2024.
Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência no endereço compras.smsvass@gmail.com, ou solicitar maiores informações através do telefone (24) 2491-9650.

Vassouras-RJ, 13 de Junho de 2024.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 110362-8

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:687B53A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras, em conjunto com a Direção de Vigilância em Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará fase preparatória na modalidade de Contratação Direta por Inexigibiidadade, através do Processo Administrativo nº 1038/24, nos termos da Lei 14.133/2021 e seu regulamento, por Registro de preço para Contratação de empresa especializada ,para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva , destinadas à conservação das vacinas nos estabelecimentos de saúde desta Secretaria.
Os interessados em participar deverão se manifestar no prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, conforme art. 86 da Lei 14.133/2021 e art. 6 do Decreto municipal 5.569 de 04 de Janeiro de 2024.
Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência no endereço compras.smsvass@gmail.com, ou solicitar maiores informações através do telefone (24) 2491-9650.

Vassouras-RJ, 13 de Junho de 2024.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 110362-8

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:93A09B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA COMISSÃO COORDENADORA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS EDITAL 01/2024

A Secretária de Educação Magda Elaine Sayão Capute, no uso de suas atribuições e atendendo o item 1.3 das disposições preliminares da Edital 01/2024 – Processo Seletivo para Mediadores, e cumprindo o cronograma também estabelecido.
TORNA PÚBLICO:
A divulgação da Classificação Preliminar como também a anulação antecipada de uma questão da Prova Objetiva do processo seletivo do Edital 01/2024
Art. 1º - Foi detectado na questão 08 a necessidade de anulação visto que diante da correção das questões da prova sendo ela objetiva, detectou-se duas respostas que poderiam suscitar veracidade gerando a nulidade absoluta da questão.
Art. 2º - Os pontos relativos a questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos do respectivo cargo.
Art. 3º - O Resultado Preliminar é a consolidação da nota da Prova Objetiva e de Títulos apresentado pelo candidato conforme ANEXO I
Art. 4º Constam do Resultado Preliminar os candidatos aqueles que não compareceram para prestar a prova escrita, desclassificação e com observação.

Publique-se e cumpra-se.
Vassouras, 14 de junho de 2024.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE

RESULTADO PRELIMINAR ANEXO

nº	CANDIDATO	PROVA	TÍTULOS	TOTAL
1	ADRIANA FAUSTINO DE ANDRADE	51	0	51
2	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES BELLO	57	13	70
3	ALESSANDRA DA SILVA COSTA REGINALDO	51	6	57
4	ALEX GUEDYNIL VALDEZ DA FONSECA	60	13	73
5	ALEXIA DIAS PEREIRA	não compareceu		0
6	ALICIA TELLES DE SOUZA BATISTA	57	0	57
7	ALINE APARECIDA DE SOUZA VIEIRA MALAQUIAS	45	0	45
8	ALINE APARECIDA FIGUERÊDO SOARES GORITO	54	0	54
9	ALINE DE CARVALHO ALVES	54	0	54
10	AMAL ABDULMALEK	60	14	74
11	AMANDA DIAS PEREIRA	51	6	57
12	AMILAINE DE SOUZA SILVA	57	6	63
13	ANA BEATRIZ LOBATO CHAGAS	57	6	63
14	ANA CAROLINA DE SOUZA	54	0	54
15	ANA CAROLINA NEVES DA SILVA	57	6	63
16	ANA CAROLINE DE MORAES OLIVEIRA	60	0	60
17	ANA CLARA DA SILVA GOMES	60	14	74
18	ANA CLARA DE CARVALHO LAVINAS	não compareceu		0
19	ANA CLARA FERREIRA DE FARIAS	60	0	60
20	ANA CLÁUDIA GOMILLA SILVA TOURINHO	54	0	54
21	ANA IZABELLA DA SILVA BATISTA NOGUEIRA	não compareceu		0
22	ANA LÚCIA FLOR	39	0	39
23	ANA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	não compareceu		0
24	ANA MARA DE FREITAS	57	0	57
25	ANA MARIA DA SILVA	42	6	48
26	ANA MARIA MAFFRA MARCELINO PEREIRA	45	0	45
27	ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES	48	0	48
28	ANA PAULA ORMINDO	57	6	63
29	ANDRÉ LUCAS MARIANO TEIXEIRA DA SILVA	60	6	66
30	ANDREIA DA SILVA FARIA	54	7	61
31	ANDRESSA CLARICE SILVA DE ASSIS	57	0	57
32	ANELISE DA SILVA DE ASSIS SANTOS	57	0	57
33	ANGELA MARTINS DE FREITAS	60	7	67

34	ANGÉLICA APARECIDA ROMA CUSTÓDIO NATIVIDADE	48	0	48
35	ANGÉLICA CRISTINA OLIVEIRA SOUSA	45	6	51
36	ANGÉLICA DOS SANTOS AQUINO PINTO	39	0	39
37	ARIANA TEIXEIRA DA SILVA MENDES CHRISÓSTIMO	60	6	66
38	BEATRIZ DA SILVA	54	6	60
39	BEATRIZ DOS SANTOS COELHO TOLEDO	54	0	54
40	BEATRIZ LUCAS LOPES	60	0	60
41	BEATRIZ SILVA MOREIRA	57	0	57
42	BRUNA GABRIELLE DA SILVA PEREIRA	60	6	66
43	BRUNA MARTINS RODRIGUES	57	0	57
44	CAMILLA DA SILVA SOARES	45	6	51
45	CARINE SILVA DE SOUZA	não compareceu		0
46	CARMEM LÚCIA FRAGA CARDOSO DA SILVA	51	13	64
47	CATARINA ELEZEÁRIA AZEVEDO DA SILVA RIBAS	60	6	66
48	CAUÃ SIMAS CARDOZO VIEIRA	60	0	60
49	CHRISTIAN REGINALDO	51	0	51
50	CHRISTIAN SILVA NUNES	57	0	57
51	CINTIA MACHADO DA SILVA CORREA E CASTRO	60	0	60
52	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DAS VIRGENS	54	0	54
53	CLEIDIANE DE ALMEIDA DA SILVA	51	0	51
54	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	54	13	67
55	CRÍSCINA REGINA DA SILVA VEIGA	60	0	60
56	DANIELE SILVA TEIXEIRA BARBOSA	54	6	60
57	DANIELLA APARECIDA DA CUNHA	54	0	54
58	DANIELLE BARBOSA	42	6	48
59	DANIELLE VIEIRA FONTENELLE ALLEK	57	0	57
60	DARLENE DA CUNHA DE SOUZA	45	6	51
61	DAYANE APARECIDA DA CUNHA	54	0	54
62	DIANA APARECIDA MARQUES CRISÓSTOMO DOS SANTOS	não compareceu		0
63	DIANE CORRÊA DA SILVA	54	6	60
64	DIRCE BERNARDES RIBEIRO	54	0	54
65	ECHELEY DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	54	0	54
66	EDILAINE PEREIRA CASECA	60	6	66
67	EDNA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	51	0	51
68	EDUARDA DOS SANTOS FERNANDES	57	6	63
69	ELAINE MANSUR DE ALMEIDA	57	6	63
70	ELIANE PEREIRA CASECA FERREIRA	51	0	51
71	ELISANE APARECIDA NUNES PINTO	57	6	63
72	EMILIANA DA SILVA ROSA	não compareceu		0
73	EMMANUELE MARIA DA SILVA PEREIRA	48	0	48
74	ERLANE DE SOUZA VALVA	não compareceu		0
75	ESTEFANI DE JESUS LOPES	57	13	70
76	ESTHER SILVA DE SOUZA RODRIGUES CONCEIÇÃO	48	0	48
77	FABIANI SOARES DA CONCEIÇÃO	48	0	48
78	FATIMA APARECIDA DE MELO CESARIO	51	6	57
79	FERNANDA MACHADO ALVES	57	14	71
80	FERNANDA ROCHA FELISBERTO LEOCÁDIO	60	13	73
81	FERNANDO DE MOURA HADAD	não compareceu		0
82	FLÁVIA GONÇALVES REIS	54	6	60
83	FLÁVIA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA	51	6	57
84	FRANCYELLE ROGÉRIO FRANCISCO	57	0	57
85	GABRIELA BARBOSA DE SOUZA SILVA	57	20	77
86	GABRIELA CARNEIRO DE MOURA BARBOSA	60	14	74
87	GABRIELA MARTINS DA SILVA SANTOS	54	6	60
88	GABRIELLE PATROCÍNIO DOS SANTOS	60	0	60
89	GESIANE FIGUEIRA VIEIRA	54	7	61
90	GEYSIANE PEREIRA DA COSTA	51	7	58
91	GILMAR CAVALCANTI DA SILVA	57	0	57
92	GILMARA APARECIDA DA COSTA	60	6	66
93	GILSINÉA MARIA DOS SANTOS DE CARVALHO SILVA	57	7	64
94	GISELLE COELHO SILVA	51	6	57
95	GISELE CORRÊA DA SILVA	54	0	54
96	GISELLE GABRIEL DUARTE	57	0	57
97	GLÓRIA DE PAULA DA SILVA PEGO	54	7	61
98	GRACE LEOPOLDO SANTOS OLIVEIRA	60	6	66
99	GRAZIELE DE OLIVEIRA GUEDES	60	13	73
100	IARA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	42	0	42
101	IASMIM DA SILVA BOTTO	54	0	54
102	IGOR GUERRA LAURINDO	54	0	54
103	INGRID BRAGA SILVA	não compareceu		0
104	ISABELLY CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	45	6	51
105	IZABELA SÁRA DOS SANTOS ALVES SOUZA	57	6	63
106	JACIANA BARBOSA BELO	54	0	54
107	JAMILLI SOUZA DA SILVA PIZETTE DE CARVALHO	57	0	57
108	JENIFFER MARIANA PROFETA DOS SANTOS	60	0	60
109	JESIELLE DOS SANTOS SILVA	57	13	70
110	JÉSSICA FREITAS DOS SANTOS	57	0	57
111	JOANA D'ARC AMBROSIO OLIVEIRA	54	6	60
112	JOANA MORRA DE ALMEIDA	57	7	64
113	JOÃO PEDRO CORRÊA SILVA	51	0	51
114	JOCIMARA GASPAR DE ARAÚJO	54	6	60
115	JOELMA APARECIDA CRUZ FERNANDES	48	0	48
116	JOICE BELIZARIO DA CRUZ MEIRELLES DE OLIVEIRA	51	6	57
117	JOICE CARLA FERREIRA DE ALMEIDA	45	0	45
118	JOICE GRANADEIRO INACIO	54	0	54
119	JORDANA SILVEIRA DE ASSIS SAAR	51	0	51
120	JORGE ROBERTO TELLES DA SILVA	57	0	57
121	JOSÉLIA ALVES DOS SANTOS	57	0	57

122	JUCIANA DE SOUZA VALVA	54	6	60
123	JULYA CAROLINE DA SILVA FERREIRA	57	0	57
124	JULIANA ALVES SIQUEIRA DO SANTOS GONÇALVES	não compareceu		0
125	JULIANA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA	desclassificação		0
126	JULIANA DA SILVA TEIXEIRA LIMA	54	6	60
127	JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA TELLES	51	0	51
128	JUREMA DE FÁTIMA PINHEIRO	54	7	61
129	KAMILA BRASILEIRO DE OLIVEIRA	60	6	66
130	KATHELYN DA SILVA MARIANO	54	6	60
131	KÁTIA CILENE DIOGO DUQUE CESAR	36	0	36
132	KELI DA SILVA CARNEIRO	57	6	63
133	KEMYLLY DA SILVA MOREIRA AFONSO	48	6	54
134	KETRILLI PRISCILA LEANDRO POLICARPO DA SILVA	60	13	73
135	LARA OLIVEIRA DA SILVA	57	6	63
136	LARYSSA COSTA DA SILVA PAULA	42	0	42
137	LEDIANE DIAS DA SILVA PROFETA	54	6	60
138	LEIDE PATRÍCIA BATISTA PAVANELLO	51	0	51
139	LENÍRIA CUNHA CHANTRE SILVA	não compareceu		0
140	LETÍCIA AGOSTINHO FREITAS	não compareceu		0
141	LETÍCIA GABRIELE DA SILVA SOUZA	não compareceu		0
142	LIDIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	51	0	51
143	LILIANE DO NASCIMENTO FRANCO	30	0	30
144	LÍVIA GUIMARÃES CAMPOS	54	6	60
145	LÍVIA SOARES SAMICO	60	6	66
146	LORENA MONTEIRO DA SILVA PENA	57	0	57
147	LOUISE GUERRA FAUSTINO DA SILVA	57	6	63
148	LUANA VIEIRA SILVA BASTOS SACCHI	57	6	63
149	LUCAS GABRIEL TAVARES ARRUDA	60	0	60
150	LUCIA MARIA ALVES DA SILVA	não compareceu		0
151	LUDIMILLA BEATRIZ RIBEIRO SEVERINO	60	0	60
152	LUÍZA BARBOSA FELICIANO SANTOS	60	0	60
153	MARCELA BARBOSA DA SILVA	30	0	30
154	MÁRCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	57	6	63
155	MÁRCIA DE SOUZA VALVA	não compareceu		0
156	MÁRCIA IGREJA DOS SANTOS SILVA	51	6	57
157	MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO	54	6	60
158	MÁRCIA PEREIRA MARQUES	54	6	60
159	MARCIA TEIXEIRA DA SILVA E SILVA	57	13	70
160	MARCIANITA DE MELO CRISPIM DA COSTA	54	13	67
161	MARCILENE FAUSTINO DE ANDRADE	60	0	60
162	MARCOS SPAGOLLA NAPOLEÃO TAVARES	57	7	64
163	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SOARES	54	0	54
164	MARGARETE ALVES DA SILVA GERALDO	60	6	66
165	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	OBSERVAÇÃO		0
166	MARIA AUGUSTA DA SILVA VIEIRA	57	0	57
167	MARIA CAROLINA CARDOSO DE MATOS BRAGA DE ABREU	42	6	48
168	MARIA CLARA PEIXOTO CARVALHO	60	6	66
169	MARIA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA	51	20	71
170	MARIA DE LARA FERREIRA NUNES	57	0	57
171	MARIA GABRIELA CARDOSO DE MATOS BRAGA DE ABREU	39	6	45
172	MARIA LUCIMAR DE REZENDE	não compareceu		0
173	MARIA LUIZA DA SILVA CONCEIÇÃO	54	0	54
174	MARISA NASCIMENTO QUEIROZ	60	13	73
175	MARLENE DE SANTANA CORTES COELHO	60	6	66
176	MARLUCI MONTEIRO PIASSÁ	51	6	57
177	MARRAYLA KELLY DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	48	6	54
178	MATEUS FERREIRA NUNES	60	0	60
179	MATHEUS QUIRINO MANGUEIRA	60	0	60
180	MICHEL OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA	57	0	57
181	MICHELLE LASNOR BELARMINO RAMOS CASTILHO	não compareceu		0
182	MIRIAN ALVES DOS SANTOS	51	0	51
183	MIRIELLY AUGUSTA FERREIRA DE OLIVEIRA	não compareceu		0
184	MONIK MOTTA ANDRADE	45	6	51
185	MONIQUE DA SILVA TARDIM BRANDENBURGER	54	6	60
186	NATÁLIA CASTRO RIBEIRO	60	7	67
187	NATÁLIA DE ASSIS GOMES	54	0	54
188	NATÁLIA ROMANO DE SOUSA	57	7	64
189	NATHALIA VINHA VARJÃO MARTINS	não compareceu		0
190	NAYÁRA FERREIRA SOARES DA SILVA	não compareceu		0
191	NAYRA CAROLINA DA SILVA LUIZ SANTOS	60	7	67
192	NEIDE PEREIRA DA SILVA	não compareceu		0
193	NICE BEATRIZ BARBOSA LOPES	57	0	57
194	NORMA CRISTINA ANASTÁCIO PENA	57	6	63
195	OTÁVIO CÉSAR DA SILVA LEÔNCIO CAMILO	57	0	57
196	PAOLA SANTANA DA SILVA	48	6	54
197	PATRÍCIA DA SILVA MOREIRA	39	0	39
198	PATRÍCIA FERREIRA CALDEIRAS ALVES	51	0	51
199	PAULA MARIA ALVES FONSECA	não compareceu		0
200	PENÉLOPE LUCCHI DOMINGUES	60	0	60
201	PHOANGRITA VICTORIA MELO TAVARES	60	7	67
202	RAISSA FERNANDES DE CASTRO AVILA	48	0	48
203	RAQUEL MESQUITA DA COSTA	não compareceu		0
204	REBEKA DAN GUERRA DOS SANTOS	57	0	57
205	REGINA DE OLIVEIRA SILVA	42	0	42
206	RENAN DE OLIVEIRA CASTRO	48	0	48
207	RENATA DA SILVA PAULA	não compareceu		0
208	RENATA DA SILVA SOARES	51	6	57

209	ROBERTA BERNARDES NUNES DOS SANTOS SILVA	57	6	63
210	ROSANGELA APARECIDA DIOGO NASCIMENTO	48	0	48
211	ROSE PEREIRA ANTONIO RAPOSO	54	6	60
212	RUTH BONIFACIO DOS SANTOS	54	0	54
213	SAMARA SOUZA DOS SANTOS ALVES RUFINO	60	0	60
214	SANDRA MORAIS	60	7	67
215	SANDRA REGINA MEIRELLES TEIXEIRA DE CASTILHO	54	13	67
216	SANNY KELLY DE SOUZA CARAVANA	51	6	57
217	SARA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	60	6	66
218	SARAH PIZETTE DE CARVALHO SILVA	57	0	57
219	SHIRLEY CRISTINE DE CASTILHO DIOGO	60	6	66
220	SILMARA MARIA DE SOUZA	30	0	30
221	SILVANA GASPAR DE MATOS	42	0	42
222	SILVIA HELENA GOMES DA SILVA E SILVA	54	20	74
223	SIMONE ALVES DA SILVA	não compareceu		0
224	STÉFANI ALVES PONTES DOS SANTOS	57	0	57
225	STEPHANY COSTA DE OLIVEIRA	não compareceu		0
226	SUELLEN DANIELA MEDEIROS DA CONCEIÇÃO	54	6	60
227	SUENE HELENA FERREIRA DA SILVA	não compareceu		0
228	TACIANA COTTA MACHADO	não compareceu		0
229	TAIANE DOS SANTOS RODRIGUES FONTES XARIFA	60	7	67
230	TAINARA DA SILVA CAETANO	48	0	48
231	TALITA DE SOUZA DOS REIS	54	6	60
232	TAMARA DOS SANTOS GOMES GORITO	54	20	74
233	TAMIRES DE CASTRO DOS SANTOS	42	0	42
234	TÂNIA MARA FRAGA DE SOUZA LIMA	54	0	54
235	TARCIANI DA SILVA LEAL DE SOUZA	60	13	73
236	TATIANA DIAS FONTAINHA FERREIRA	não compareceu		0
237	TATIANA FERREIRA BARBIER	51	0	51
238	TELMA FERNANDA CÂNDIDO DE SOUZA DOS SANTOS	60	0	60
239	THAÍS DA SILVA JUNQUEIRA	54	6	60
240	THAMYRES DE ARAUJO ROCHA	54	0	54
241	THAMYRES PEREIRA VIANA EVANGELISTA	45	0	45
242	THAYANE DE OLIVEIRA SOUZA	45	0	45
243	THAYANE PEREIRA DE ARAÚJO	45	6	51
244	THAYLANE DA COSTA CUSTODIO DE OLIVEIRA SILVA	60	0	60
245	VALÉRIA ALVES ADRIANO	57	6	63
246	VANDA REGINA RODRIGUES DA COSTA	48	0	48
247	VANEA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	54	6	60
248	VANESSA MARIANO DA SILVA	não compareceu		
249	VANESSA NASCIMENTO DE PAULA RIBEIRO	54	6	60
250	VANESSA QUEIROZ PEREIRA	51	6	57
251	VANISSE ALEXANDRE GOMES	60	6	66
252	VERÔNICA MATTOS DA SILVA	54	6	60
253	VIRGÍNIA FERREIRA JORGE	42	13	55
254	VITÓRIA DE AMORIM SOUZA	60	6	66
255	VITÓRIA FRANCISCA LUCIANO NOGUEIRA	não compareceu		0
256	VITORIA QUIRINO DA SILVA	45	0	45
257	**VIVIANE DE SOUZA CORRÊA – PCD**	**57**	**13**	**70**
258	WELLINGTON SOUZA DA SILVA JUNIOR	57	0	57
259	WESLEY PAULO FERREIRA EMILIANO VITAL	não compareceu		0
260	YASMIN DOS REIS DA SILVA	não compareceu		0
1	ADRIANA FAUSTINO DE ANDRADE	51	0	51
2	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES BELLO	57	13	70

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:E398A312

